

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 27 de setembro de 2006.

Des. Francisco da Rocha Victor, Presidente do TJCE

PROCESSO N.º 2006.0008.9846-5 E 2006.0014.7476-6  
INTERESSADO(A): DR(A) ANDRÉ AGUIAR MAGALHÃES  
JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA 9ª ZONA JUDICIÁRIA DA  
COMARCA CRATEÚS  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.026,00 (UM MIL E VINTE E SEIS REAIS), referente às diárias relativa aos meses de fevereiro e março de 2006.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 27 de setembro de 2006.

Des. Francisco da Rocha Victor, Presidente do TJCE

PROCESSO N.º 2006.0008.9846-5 E 2006.0014.7476-6  
INTERESSADO(A): DR(A) ANDRÉ AGUIAR MAGALHÃES  
JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA 9ª ZONA JUDICIÁRIA DA  
COMARCA CRATEÚS  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE  
TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 656,60 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), referente à indenização de transporte dos meses de fevereiro e março de 2006.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 27 de setembro de 2006.

Des. Francisco da Rocha Victor, Presidente do TJCE

PROCESSO N.º 2004.0001.0366-0  
INTERESSADO(A): DR(A) ANTÔNIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO  
JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA 8ª ZONA JUDICIÁRIA DA  
COMARCA TIANGUÁ  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.482,00 (UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS), referente às diárias relativas dos meses de novembro e dezembro de 2003.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 27 de setembro de 2006.

Des. Francisco da Rocha Victor, Presidente do TJCE

PROCESSO N.º 2004.0001.0366-0  
INTERESSADO(A): DR(A) ANTÔNIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO  
JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA 8ª ZONA JUDICIÁRIA DA  
COMARCA TIANGUÁ  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE  
TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 2.312,84 (DOIS MIL TREZENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), referente à indenização de transporte dos meses de novembro e dezembro de 2003.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 27 de setembro de 2006.

Des. Francisco da Rocha Victor, Presidente do TJCE

PROCESSO N.º 2006.0018.2952-1  
INTERESSADO(A): FERNANDO JOSÉ DA SILVA COELHO  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR DA COMARCA DE ITAITINGA  
ASSUNTO: SOLICITA RESTITUIÇÃO DE FALTAS ABONADAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 83,14 (OITENTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS), referente a restituição dos valores descontados de faltas abonadas no mês de julho de 2006.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 27 de setembro de 2006.

Des. Francisco da Rocha Victor, Presidente do TJCE

### 3 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

#### 3.1-RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

##### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

###### PROVIMENTO Nº 07 /2006

O Desembargador João de Deus Barros Bringel, Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** as normas orientadoras constantes no art.56 e inciso XIII do artigo 59 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Ceará;

**CONSIDERANDO** as alterações nos formulários estatísticos, mensalmente enviados, via on-line, pelas Secretarias de Vara das Comarcas do Interior do Estado e da Capital, constantes no Provimento nº 01/2005, de 27.01.2005, publicado no DJ nº 024, de 03.02.2005;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de mecanismos com vista à melhoria e celeridade da prestação jurisdicional em todo o Estado do Ceará, e, conseqüentemente, a realização de estudos com vista à melhoria da coleta de dados alimentadores dos mapas estatísticos a cargo da Corregedoria Geral da Justiça, através de Comissão instituída para tal fim, através de Portaria nº 42/2005, de 31.08.2005, publicada no DJ nº 166, de 01.09.2005;

###### RESOLVE:

**Art. 1º** – Instituir mudanças na seqüência dos itens que compõem os mapas estatísticos virtuais mensalmente enviados ao banco de dados do Sistema de Gerenciamento Estatístico(SGEC), atualizado versão 2006, através da *Intranet*, cujos modelos constam anexos, a partir da remessa dos dados estatísticos relativos ao mês de **setembro do ano de 2006**, devendo para tanto ser observadas as instruções a seguir declinadas:

I – Cada Unidade Judiciária, Comarca ou Vara deverá encaminhar a planilha ou planilhas que compõem o movimento Estatístico Mensal, até o dia dez(10) do mês subseqüente ao vencido;

II- As planilhas eletrônicas dispostas na *Intranet*, página do Tribunal de Justiça, Link da Corregedoria Geral da Justiça, compõem-se dos itens: Foro Cível, Foro Criminal, Foro Cível do Juizado da Infância e da Juventude, Foro Criminal do Juizado da Infância e da Juventude, Foro Cível

do Juizado Especial e Foro Criminal do Juizado Especial;

III- As Secretarias das Varas preencherão e encaminharão o(os) Mapa(s) correspondente(s) a sua competência, e as enviarão à Corregedoria via intranet, sem necessidade de remessa pelo Correio;

IV- Os dados relativos à secretaria estão elencados no início de cada formulário, enquanto os dados pertinentes à prestação do Magistrado se encontram no final de cada planilha. Os dados extraídos dos mapas estatísticos que integrarão a prestação jurisdicional do Magistrado composta dos itens: número de sentenças exaradas, precatórias devolvidas, audiências efetivamente realizadas, despachos proferidos e decisões interlocutórias constantes no final de cada planilha, deverão ser informados nos espaços respectivos para cada Juiz designado;

V- Quando mais de um Magistrado exercer atividades na mesma Comarca ou Secretaria, por qualquer que seja a razão ou situação (titular/ respondendo/ auxiliando), serão enviados, no mês de cada fechamento, tantos mapas estatísticos quantos forem aqueles Magistrados, sendo que **os dados relativos à secretaria serão preenchidos somente uma vez**, enquanto os dados relativos à prestação jurisdicional do magistrado serão informados de acordo com as atividades desenvolvidas pelo mesmo no período informado, haja vista que a prestação jurisdicional é individualizada, portanto, quando mais de um Juiz desempenhar suas funções no mesmo mês, numa determinada secretaria, é necessário a remessa dos dados da prestação jurisdicional de cada Magistrado, cujos campos se encontram no final de cada mapa;

VI – Somente os servidores previamente indicados pelo Juiz, através de ofício dirigido a esta Corregedoria, terão permissão ao acesso, preenchimento, remessa das planilhas, consulta e, se necessário, alterações das informações estatísticas antes da consolidação e publicação da referida resenha estatística;

VII – Os dados estatísticos deverão espelhar a realidade da rotina processual da secretaria de vara, sendo o Juiz responsável pelas informações enviadas, não se respondendo esta Corregedoria por erros ou omissões porventura existentes nas informações prestadas.

Art. 2º Os magistrados deverão observar os prazos de envio da estatística à Corregedoria Geral da Justiça, conforme dispõe o Art. 102, § 5º, da Lei 12.342, de 28.07.1994.

Art. 3º Para resguardar a atualização dos dados funcionais do Magistrado, este deverá comunicar à Corregedoria Geral da Justiça sempre que assumir alguma vara/unidade/comarca, seja como titular, auxiliar ou em respondência, informando, ainda, quando for o caso, que não houve prestação jurisdicional no período;

Art. 4º No formulário do Foro Criminal Comum, serão declaradas, separadamente, as sentenças declaratórias de prescrição, que não devem ser incluídas no item 1043, relativo ao nº de sentenças prolatadas **sem julgamento do mérito (prestação jurisdicional do magistrado)**.

Art. 5º Para dirimir quaisquer dúvidas sobre o preenchimento dos formulários estatísticos, bem como, sobre o funcionamento do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria-SGEC, os usuários devidamente cadastrados para acesso ao referido sistema poderão utilizar-se do Fórum Tira-Dúvidas do SGEC, via on-line, disponibilizado na página eletrônica da Corregedoria e na intranet-Sistema SGEC, ou, através do Manual Virtual do SGEC, disponibilizado na intranet-Sistema SGEC.

Art. 6º Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça, aos doze(12) dias do mês de setembro do ano de 2006.

**DES. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL**  
**CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

**FORO CÍVEL**

1000.

1000)Nº de processos Cíveis vindos do mês anterior (Acumulativo. Não incluir proc. dos itens nº: 1007 se inventários; 1014 se arrolamentos e 1036 se cartas precatórias. Transpor valor do item 1006 do mês anterior)- Dado da secret.

1001.

1001)Nº de processos Cíveis entrados e/ou distribuídos no mês (Não incluir proc. dos itens nº:1008 se inventário; 1015 arrolamento e 1037 se cartas precatórias. Incluir proc. desarquivados) - Dado da secret.

1002.

1002) Total de processos do foro cível - Dado da secretaria

*Fórmula(1000+1001)→*

1003.

1003)Nº de processos Cíveis efetivamente arquivados com baixa na distribuição no mês (Não incluir proc. dos itens nº: 1010 se inventários, 1017 se arrolamentos e cartas precatórias) - Dado da secret.

1004.

1004) Nº de processos Cíveis efetivamente redistribuídos no mês (Não incluir proc. dos itens nº : 1011 se inventários, 1018 se arrolamentos e cartas precatórias) - Dado da secret.

1005.

1005) Total de processos do Foro Cível excluídos (arquivados e redistribuídos) no mês - Dado da secretaria  
*Fórmula(1003+1004)→*

1006.

1006) Total de processos do Foro Cível que passam para o mês seguinte - Dado da secretaria

*Fórmula(1002-1005)→*

1007.

1007)Nº de processos de Inventários vindos do mês anterior (Acumulativo. Não incluir proc. dos itens nº: 1000; 1014 se arrolamentos e 1036 se cartas precatórias. Transpor valor do item 1013 do mês anterior) - Dado da secret.

1008.

1008)Nº de processos de Inventários entrados no mês (Não incluir proc. dos itens nº 1001; 1015 se arrolamentos e 1037 se cartas precatórias) - Dado da secret.

1009.

**1009) Total de processos de Inventários – Dado da secretaria**

*Fórmula(1007+1008)→*

1010.

1010)Nº de processos de Inventários efetivamente arquivados com baixa na distribuição no mês (Não incluir proc. dos itens nº: 1003; 1017 se Arrolamento e cartas precatórias) - Dado da secret.

1011.

1011) Nº de processos de Inventários efetivamente redistribuídos no mês (Não incluir proc. dos itens: 1004; 1018 se Arrolamento e cartas precatórias) – Dado da secret.

1012.

**1012) Total de processos de Inventários excluídos (arquivados e redistribuídos) no mês - Dado da secretaria**  
*Fórmula(1010+1011)→*

1013.

**1013) Total de processos de Inventários que passam para o mês seguinte – Dado da Secret.**

*Fórmula(1009-1012)→*

1014.

1014)Nº de processos de Arrolamentos vindos do mês anterior (Acumulativo, não incluir proc. dos itens 1000; 1007 se inventários e 1036 se cartas precatórias. Transpor valor do item 1020 do mês anterior) - Dado da Secret.

0

1015.

1015) Nº de processos de Arrolamentos entrados no mês (Não incluir proc. dos itens 1001; 1008 se inventários e cartas precatórias) - Dado da Secret.

1016.

**1016) Total de processos de Arrolamentos – Dado da Secretaria**

*Fórmula(1014+1015)→*

1017.

1017) Nº de processos de Arrolamentos efetivamente arquivados com baixa na distribuição no mês (Não incluir proc. dos itens: 1003; 1010 se Inventários e cartas precatórias) – Dado da secret.

1018.

1018) Nº de processos de Arrolamentos efetivamente redistribuídos no mês (Não incluir proc. dos itens: 1004; 1011 se Inventários e cartas precatórias) – Dado da secret.

1019.

**1019) Total de processos de Arrolamentos excluídos (arquivados e redistribuídos) no mês - Dado da Secret.**  
*Fórmula(1017+1018)→*

1020.

**1020) Total de processos de Arrolamentos que passam para o mês seguinte - Dado da Secret.**

*Fórmula(1016-1019)→*

1021.

1021) Total de processos de alvarás em tramitação (Acumulativo, incluir alvarás incidentais, inclusos nos itens nº: 1000 e/ou 1001; 1007 e/ou 1008 se inventários; 1014 e/ou 1015 se arrolamentos) - Dado da secret.

1022.

1022) Nº de Alvarás efetivamente expedidos no mês – Dado da secret.

1023.

NOVO) Nº de processos cíveis/Inventário/Arrolamento conclusos para despacho (Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000 e/ou 1001; 1007 e/ou 1008 se inventários; 1014 e/ou 1015 se arrolamentos) - Dado da Secret.

1024.

NOVO) Nº de processos cíveis/Inventário/Arrolamento conclusos para despacho com prazo excedido (Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000 e/ou 1001; 1007 e/ou 1008 se inventários; 1014 e/ou 1015 se arrolamentos) – Dado da Secret.

1025.

1023)Nº de processos cíveis/Inventário/Arrolamento conclusos para Julgamento (Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000 e/ou 1001; 1007 e/ou 1008 se inventários; 1014 e/ou 1015 se arrolamentos) - Dado da Secret.

1026.

1024)Nº de processos cíveis/Inventário/Arrolamento conclusos para Julgamento com prazo excedido (Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000 e/ou 1001; 1007 e/ou 1008 se inventários; 1014 e/ou 1015 se Arrolamentos) – Dado da Secret.

1027.

1025)Nº de processos cíveis/Inventário/Arrolamento em grau de recurso (Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000; 1007 se inventários; 1014 se arrolamentos) - Dado da Secret.

1028.	1026) Nº de processos cíveis/Inventário/Arrolamento suspensos na forma da lei (Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000 e/ou 1001; 1007 e/ou 1008 se inventários; 1014 e/ou 1015 se arrolamentos) - Dado da Secret.	0
1029.	1027) Nº de processos cíveis/Inventário/Arrolamento transitados em julgado no mês (não cabe recurso) (Inclusos nos itens nº: 1000 e/ou 1001; 1007 e/ou 1008 se inventários; 1014 e/ou 1015 se arrolamentos) - Dado da Secret.	0
1030.	1029) Nº de processos cíveis/Inventário/Arrolamento com carga à Defensoria (Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000 e/ou 1001; 1007 e/ou 1008 se inventários; 1014 e/ou 1015 se arrolamentos) - Dado da Secret.	0
1031.	1030) Nº de processos cíveis/Inventário/Arrolamento com carga à Defensoria e com prazo de devolução excedido (Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000 e/ou 1001; 1007 e/ou 1008 se inventários; 1014 e/ou 1015 se arrolamentos) - Dado da Secret.	0
1032.	1032) Nº processos cíveis/Inventário/Arrolamento com carga ao Ministério Público (Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000 e/ou 1001; 1007 e/ou 1008 se inventários; 1014 e/ou 1015 se arrolamentos)- Dado da Secret.	0
1033.	1033) Nº de processos cíveis/Inventário/Arrolamento com carga ao Ministério Público e com prazo de devolução excedido (Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000 e/ 1001; 1007 e/ou 1008 se inventários; 1014 e/ou 1015 se arrolamentos) - Dado da Secret.	0
1034.	1035) Nº de processos cíveis/Inventário/Arrolamento com carga para advogado (Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000 ou 1001; 1007 ou 1008 se inventários; 1014 ou 1015 se arrolamentos) - Dado da Secret.	0
1035.	1036) Nº de processos cíveis/Inventário/Arrolamento com carga para advogado e com prazo de devolução excedido (Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000 e/ou 1001; 1007 e/ou 1008 se inventários; 1014 e/ou 1015 se arrolamentos) - Dado da Secret.	0
1036.	1037) Nº de cartas precatórias vindas dos meses anteriores (Acumulativo. Transpor valor do item 1040 do mês anterior ) - Dado da Secret.	0
1037.	1038) Nº de cartas precatórias do foro cível entradas no mês - Dado da Secret.	0
1038.	<b>NOVO) Total de cartas precatórias do foro cível - Dado da Secret.</b>	<b>Fórmula(1036+1037)→</b> 0
1039.	1039) Nº de cartas precatórias do Foro Cível devolvidas no mês (Não pode ser maior que a soma das Cartas Precat. Vindas + entradas. Em caso de mais de um juiz, somar todas prec. devolv. ) - Dado da Secret.	0
1040.	<b>1040) Total de cartas precatórias do Foro Cível que passam para o mês seguinte) - Dado da Secret.</b>	<b>Fórmula(1039-1040)→</b> 0
1041.	1041) Total de cartas precatórias do Foro Cível com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 - TJCE, inclusas no item nº1036 ) - Dado da Secret.	0
1042.	1043) Nº de sentenças do Foro Cível prolatadas com julgamento de mérito pelo magistrado no mês - Prestação jurisdicional do Magistrado.	0
1043.	1044) Nº de sentenças do Foro Cível prolatadas sem julgamento de mérito pelo magistrado no mês - Prestação jurisdicional do Magistrado.	0
1044.	1045) Nº de cartas precatórias do Foro Cível devolvidas pelo magistrado no mês (Não pode ser maior que a soma das cartas precatórias vindas + entradas) - Prestação jurisdicional do Magistrado.	0
1045.	1046) Nº de audiências do Foro Cível efetivamente realizadas pelo magistrado no mês - Prestação jurisdicional do Magistrado.	0
1046.	1047) Nº de despachos diversos do Foro Cível exarados pelo magistrado no mês - Prestação jurisdicional do Magistrado.	0
1047.	1048) Nº de decisões interlocutórias do Foro Cível exaradas pelo magistrado no mês, incluindo nº de decisões concessivas ou não de medidas liminares e nº de decisões concessivas ou não de medidas antecipatórias de tutela e outras- Prestação jurisdicional do Magistrado.	0

**ITENS DO FORMULÁRIO ANTIGO QUE SAÍRAM**

1028) Nº de proc. c/vista à Defensoria (Acumulado - c/prazo vencido e não visto, inclusos no item nº1000 se cível, inclusos no item 1007 se

inventário, inclusos no item 1014 se arrol.- dado da secret.)		0
1031)Nº proc. c/vista ao Ministério Público(Acumulado - c/prazo vencido e não visto, inclusos no item nº1000 se cível, inclusos no item 1007 se invent., inclusos no item 1014 se arrol.- dado da secre		0
1034)Nº de proc. c/vistas p/advogado (Acumulado - c/prazo vencido e não visto, inclusos no item nº 1000 se cível, inclusos no item 1007 se invent., inclusos no item 1014 se arrol.- dado da secret.)		0
1042) Total de audiências designadas p/o mês - dado da secretaria		0
<b>ITENS NOVOS</b>		
1048. NOVO) Nº de processos <b>concluídos para despacho</b> (Acumulado - inclusos nos itens nº: 1000 ou 1001 se cível, 1007 ou 1008 se inventários, 1014 ou 1015 se arrolamentos.- dado da secret.)		0
1049. NOVO) Nº de processos do Foro Cível/Inventário/Arrolamento concluídos para despacho <b>com prazo excedido</b> (Acumulado - inclusos nos itens nº: 1000 ou 1001 se cível, 1007 ou 1008 se inventários, 1014 ou 1015 se arrolamentos.- dado da secret.)		0
1050. NOVO)Total de Cartas Precatórias do foro cível - Dado da Secret.	<i>Fórmula(1036+1037)→</i>	0
<b>FORO CRIMINAL COMUM</b>		
1000. de processos Criminais vindos do mês anterior - (Acumulativo, não incluir cartas precatórias e inquéritos vindos - transpor valor item nº1006 do mês anterior) - Dado da secret. - Feitos V. P. Alternativas-Prov.01,DJ27/1/04		1000)Nº 0
1001. 1001)Nº de processos Criminais entrados e/ou distribuídos no mês (Ação Penal) (Não incluir cartas precatórias e inquéritos que receberam denúncia - no mês, incluir proc. desarquivados)- Dado da secret. -Feitos V. P. Alternativas-Prov.01,DJ27/1/04		0
1002. Total de processos do Foro Criminal - Dado da secretaria	<i>Fórmula(1000+1001)→</i>	1002) 0
1003. de processos Criminais efetivamente arquivados com baixa na distribuição no mês(Não incluir Inquéritos arquivados )- Dado da secret.- Feitos V. P. Alternativas-Prov.01,DJ27/1/04		1003)Nº 0
1004. de processos Criminais efetivamente redistribuídos para outra secretaria de vara no mês (Não incluir Inquéritos redistribuídos)- Dado da secret.- Feitos V. Penas Alternativas, Provimento 01, D.J. 27/01/04, pág. 12.		1004 - Nº 0
1005. Total de processos do Foro Criminal excluídos (arquivados e redistribuídos) no mês	Dado da secret.	1005) 0
<i>Fórmula (1003+1004) →</i>		
1006. 1006)Total processos do Foro Criminal que passam para o mês seguinte(Já incluído o Item nº1032- Inquérito que recebeu denúncia no mês) – Dado da secret. -Feitos V. P. Alternativas-Prov.01,DJ27/1/04	<i>Fórmula(1002-1005+1032) →</i>	0
1007. de cartas de execução – LEP vindas de outro Juízo(Acumulativo, inclusos nos itens: nº1000 ou1001) - Dado da secret.		1007)Nº 0
1008. de processos Criminais com réus foragidos (condenados e/ou pronunciados) – ( Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000 ou 1001, não incluir proc. item 1016) - Dado da secret.		1008) Nº 0
1009. de processos Criminais extintos pelo cumprimento da pena no mês (Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000 e/ou 1001) -Dado da secret.		1009) Nº 0
1010. de processos Criminais concluídos para despacho (Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000 e/ou 1001) -Dado da secret.		NOVO)Nº 0
1011. Nº de processos Criminais concluídos para despacho com prazo excedido(Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000 e/ou 1001)		NOVO) 0
1012. de processos Criminais concluídos para julgamento pelo juiz singular (Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000 e/ou 1001) - Dado da secret.		NOVO)Nº 0
1013. de processos Criminais concluídos para julgamento pelo juiz singular com prazo excedido (Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000 e/ou 1001) - Dado da secret.		NOVO)Nº 0
1014. de processos Criminais concluídos para julgamento pelo Júri(Acumulativo, inclusos nos itens nº:1000 e/ou 1001) - Dado da secret.		1012)Nº 0
1015. Nº de processos Criminais concluídos para julgamento pelo Júri, com prazo excedido (Acumulativo, inclusos nos itens nº:1000 e/ou 1001) - Dado da secret.		NOVO) 0
1016. de processos Criminais em grau de recurso (Acumulativo, inclusos nos itens nº:1000)- Dado da secret.		1014) Nº 0
1017. 1016)Nº de processos Criminais suspensos na forma da Lei (Acumulativo, inclusos nos itens nº:1000 e/ou 1001)- Dado da secret.		1015 e 0
1018. de processos Criminais com sentença transitada em julgado (Acumulativo, inclusos nos itens:nº:1000)- Dado da secret.		1017) Nº 0
1019. de processos Criminais em fase de Execução Criminal (Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000 e/ou 1001) - Dado da secret.		1027) Nº 0

1020.	1029) N <sup>o</sup>
de processos Criminais em fase de Execução de Penas Alternativas (Acumulativo, inclusos nos itens n <sup>o</sup> : 1000 e/ou 1001) - Dado da secret.	0
1021.	1019) N <sup>o</sup>
de processos Criminais com carga à Defensoria (Acumulativo, inclusos nos itens n <sup>o</sup> : 1000 e/ou 1001) - Dado da secret.	0
1022.	1020) N <sup>o</sup>
de processos Criminais com carga à Defensoria, com prazo de devolução excedido (Acumulativo, inclusos nos itens n <sup>o</sup> : 1000 ou 1001)- Dado da secret.	0
1023.	1022) N <sup>o</sup>
de processos Criminais com carga ao Ministério Público (Acumulativo, inclusos nos itens n <sup>o</sup> : 1000 e/ou 1001)- Dado da secret.	0
1024.	1023) N <sup>o</sup>
de processos Criminais com carga ao Ministério Público com prazo de devolução excedido (Acumulativo, inclusos nos itens n <sup>o</sup> : 1000 e/ou 1001)- Dado da secret.	0
1025.	NOVO) N <sup>o</sup>
de processos Criminais com carga para advogado -( Acumulativo, inclusos nos itens n <sup>o</sup> : 1000 e/ou 1001)- Dado da secret.	0
1026.	1025) N <sup>o</sup>
de processos Criminais com carga para advogado com prazo de devolução excedido (Acumulativo, inclusos nos itens n <sup>o</sup> : 1000 e/ou 1001)- Dado da secret.	0
1027.	1037) N <sup>o</sup>
de Inquéritos vindos do mês anterior (Não incluir no item n <sup>o</sup> 1000, transpor valor do item 1035 do mês anterior, ver totalização de Inquéritos) - Dado da secret.	0
1028.	1038) N <sup>o</sup>
de Inquéritos recebidos na secret. no mês (Não incluir no item n <sup>o</sup> 1001) - Dado da secret.	0
1029.	
<b>NOVO) Total de Inquéritos no mês - Dado da secretaria</b>	
<b>Fórmula (1027+1028) →</b>	<b>0</b>
1030.	1039) N <sup>o</sup>
de Inquéritos arquivados no mês (Não incluir no item n <sup>o</sup> 1003)- Dado da secret.	0
1031.	1040) N <sup>o</sup>
de Inquéritos redistribuídos no mês (Não incluir no item n <sup>o</sup> 1004) - Dado da secret.	0
1032.	1041) N <sup>o</sup>
de Inquéritos existentes na Secret. que receberam denúncia no mês informado e se transformaram em proc. (Art.81 e 82 - Lei 9.099/95, transferência automática p/item n <sup>o</sup> 1006)- Dado Secret.	0
1033.	NOVO) N <sup>o</sup>
de Inquéritos devolvidos no mês (Não incluir no item n <sup>o</sup> 1003 e/ou 1004 - Dado da secret.)	0
1034.	
<b>(NOVO) Total de Inquéritos excluídos (arquivados, redistribuídos, denunciados e devolvidos) no mês- Dado da secretaria</b>	
<b>Fórmula (1030+1031+1032+1033) →</b>	<b>0</b>
1035.	<b>1042)</b>
<b>Total de Inquéritos que passam para o próximo mês- Dado da secretaria</b>	
<b>Fórmula (1029-1034) →</b>	<b>0</b>
1036.	1031) N <sup>o</sup>
de Cartas Precatórias do Foro Criminal vindas do mês anterior (Acumulativo - transpor valor do item 1040 do mês anterior, não incluir no item 1000)- Dado da secret.	0
1037.	1032) N <sup>o</sup>
de Cartas Precatórias do Foro Criminal entradas no mês - (Não incluir no item 1001)	
Dado da secret.	0
1038.	<b>1033)</b>
<b>Total de Cartas Precatórias do Foro Criminal - Dado da secretaria</b>	
<b>Fórmula (1036+1037) →</b>	<b>0</b>
1039.	
1034) Total de Cartas Precatórias do Foro Criminal devolvidas no mês (Não pode ser maior que a soma das Cartas Precat. vindas + entradas, em caso de mais de um juiz somar todas as Cartas Precat. devolv.)- Dado da secret.	0
1040.	<b>1035)</b>
<b>Total de Cartas Precatórias do Foro Criminal que passam para o mês seguinte - Dado da secretaria</b>	
<b>Fórmula (1038-1039) →</b>	<b>0</b>
1041.	1036) N <sup>o</sup>
de Cartas Precatórias do Foro Criminal com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Acumulativo, incluso no item 1036 - Resol. n <sup>o</sup> 03/96 e 01/97) - Dado da secret.	0
1042.	1047) N <sup>o</sup>
de sentenças prolatadas com julgamento de mérito (Prestação jurisdicional do Magistrado)	0
1043.	1048) N <sup>o</sup>
de sentenças prolatadas sem julgamento de (liberdade provisória e outras- vide Provim. N <sup>o</sup> —/— Não incluir as sentenças declaratórias de prescrição ( Prestação jurisdicional do Magistrado)	0
1044.	1050) N <sup>o</sup>
de Cartas Precatórias do Foro Criminal devolvidas pelo Magistrado no mês (Não pode ser maior que a soma das Cartas Precat. vindas + entradas (Prestação jurisdicional do Magistrado)	0
1045.	1051) N <sup>o</sup>
de audiências efetivamente realizadas pelo Magistrado no mês (Prestação jurisdicional do Magistrado)	0
1046.	1052) N <sup>o</sup>
de despachos diversos exarados pelo Magistrado no mês (Prestação jurisdicional do Magistrado)	0
1047.	1053) N <sup>o</sup>
de decisões interlocutórias exaradas pelo Magistrado no mês (Prestação jurisdicional do Magistrado)	0

## ITENS DO FORMULÁRIO ANTIGO QUE SAÍRAM

1010) N<sup>o</sup> de proces.crim. que, neste mês, ficaram prontos p/julgar, mas não o foram (inclusos no item n<sup>o</sup> 1000 ou 1001-dado da secret.)  
0

1011) N<sup>o</sup> de proces.f. crim. conclusos p/julgamento (Acumulado, inclusos no item n<sup>o</sup> 1000 ou 1001-dado da secret.)  
0

1013)Nº de proces. da secret.que, neste mês, ficaram prontos p/julgamento p/Júri, mas não o foram(Inclusos no item nº 1000 ou 1001-dado da secret.)

0

1018)Nº de proc. c/vista à Defensoria (Acumulado, c/prazo vencido e não visto, inclusos no item nº 1000 ou 1001-dado da secret.)

0

1021)Nº de proc. c/vista ao Ministério Público (Acumulado, c/prazo vencido e não visto, inclusos no item nº 1000 ou 1001 - dado da secret.)

0

1024)Nº de proc. c/vista p/advogado(Acumulado - c/prazo vencido e não visto, inclusos no item nº 1000 ou 1001 - dado da secret.)

0

1026)Nº de proces. na fase de INSTRUÇÃO (Acumulado,preenchido somente p/Comarca do INTERIOR,inclusos no item nº1000 ou 1001 - dado da secret.)

0

1028)Nº de processos na competência do Júri (Acumulado,preenchido somente p/Comarca do INTERIOR,inclusos no item nº1000 ou 1001 - dado da secret.)

0

1030)Nº de proces. na competência da Auditoria Militar (Acumulado,preenchido somente p/Comarca do INTERIOR,inclusos no item nº1000 ou 1001 -dado da secret.)

0

1043)Nº de inquéritos policiais na central de Inquérito não recebidos na secretaria (CAPITAL)

0

1044)Nº de inqér. policiais remetidos p/ diligência acumulados nos meses anteriores ao registrado e não devolvidos(inserir inq. vindos no item 1036, inq. entrados no item 1037 -dado da secret.)

0

1045)Nº de Inquéritos policiais remetidos p/diligencias no mês(inserir inq. vindos no item 1037, inq. entrados no item 1038 -dado da secret.)

0

1046) Total de audiências F. criminal designadas p/o mês - dado da secret.

0

**1049) Nº de processos julgados/sentenciados p/Tribunal do Júri no mês(Prestação jurisdicional do Magistrado - Não incluir valor itens 1047 e 1048)**

0

#### ITENS NOVOS

1010) NOVO)Nº de processos do Foro Crim comum **conclusos** (Acumulado, inclusos nos itens nº: 1000 ou 1001 - Dado da secret.)

0

1012) NOVO)Nº de processos do Foro Crim comum **conclusos para julgamento pelo juiz singular** (Acumulado, inclusos nos itens nº: 1000 ou 1001 - Dado da secret.)

0

1013) NOVO)Nº de processos do foro crim comum **conclusos para julgamento pelo juiz singular** com prazo excedido (Acumulado, inclusos nos itens nº: 1000 ou 1001 - Dado da secret.)

0

1015) NOVO) Nº de processos do foro crim comum **conclusos** para julgamento pelo Júri, **com prazo excedido** (Acumulado, inclusos nos itens nº:1000 ou 1001 - Dado da secret.)

0

1025) NOVO)Nº de proc. do Foro Crim com carga p/ advogado -(Acumulado, inclusos nos itens nº: 1000 ou 1001 - Dado da secret.)

0

1029) **NOVO)Nº de Inquéritos do Foro Crim. no mês(Não incluir no item nº 1003 - Dado da secret.)**

*Fórmula (1024+1025) → 0*

1033) NOVO)Nº de Inquéritos do Foro Crim. devolvidos no mês(Não incluir no item nº 1003 - Dado da secret.)

0

**1034) (NOVO)Total de Inquéritos do Foro Crim. excluídos (arquivados, redistribuídos, denunciados e devolvidos) no mês**

*Fórmula(1029+1030+1031+1032) → 0*

1011) NOVO) Nº de processos do Foro Crim. comum **conclusos** para despacho **com prazo excedido**(Acumulado, inclusos nos itens nº:

1000 ou 1001)

#### ITENS UNIFICADOS

1016) 1015 e 1016)Nº de processos do foro crim comum **suspensos** na forma da Lei (Acumulado, inclusos nos itens nº:1000 ou 1001 - Dado da secret.)

0

#### FORO CÍVEL DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

1000.

1000) Nº de processos Cíveis do Juiz. Inf. E Juv. vindos do mês anterior (Acumulativo, não incluir cartas precatórias item 1021. Transpor valor do item 1006 do mês anterior) - Dado da Secretaria.

0

1001.

1001)Nº de processos Cíveis do Juiz. Inf. E Juv. entrados e/ou distribuídos no mês (Não incluir Cartas Precatórias. Incluir processos desarquivados) - Dado da Secretaria.

0

1002.	1002) Total de processos do Foro Cível da Infância e da Juventude - Dado da Secretaria.	<i>Fórmula(1000+1001)?</i>	0
1003.	1003) Nº de processos Cíveis do Juiz. Inf. E Juv. efetivamente arquivados com baixa na distribuição no mês (não incluir cartas precatórias) - Dado da secretaria		0
1004.	1004) Nº processos Cíveis do Juiz. Inf. E Juv. efetivamente redistribuídos no mês (Não incluir cartas precatórias) - Dado da secretaria		0
1005.	1005) Total processos do Foro Cível da Infância e Juventude excluídos (arquivados e redistribuídos) no mês - Dado da Secretaria.	<i>Fórmula(1003+1004)?</i>	0
1006.	1006) Total de processos do Foro Cível da Infância e Juventude que passam para o mês seguinte - Dado da Secretaria.	<i>Fórmula(1002-1005)?</i>	0
1007.	NOVO) Nº de processos Cíveis do Juiz. Inf. E Juv. conclusos para despacho (Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000 e/ou 1001) - Dado da secretaria.		0
1008.	NOVO) Nº de processos Cíveis do Juiz. Inf. E Juv. conclusos para despacho com prazo excedido (Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000 e/ou 1001) - Dado da secretaria.		0
1009.	1007) Nº de processos Cíveis do Juiz. Inf. E Juv. conclusos para julgamento (Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000 e/ou 1001) - Dado da secretaria.		0
1010.	1008) Nº de processos Cíveis do Juiz. Inf. E Juv. conclusos para julgamento com prazo excedido (Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000 e/ou 1001) - Dado da secretaria.		0
1011.	1009) Nº de processos Cíveis do Juiz. Inf. E Juv. em grau de recurso (Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000 e/ou 1001) - Dado da secretaria.		0
1012.	1010) Nº de processos Cíveis do Juiz. Inf. E Juv. suspensos na forma da lei (Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000 e/ou 1001) - Dado da secretaria.		0
1013.	1011) Nº de processos Cíveis do Juiz. Inf. E Juv. transitados em julgado no mês (Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000 e/ou 1001) - Dado da secretaria.		0
1014.	1013) Nº de processos Cíveis do Juiz. Inf. E Juv. com carga à Defensoria (Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000 e/ou 1001) - Dado da secretaria.		0
1015.	1014) Nº de processos Cíveis do Juiz. Inf. E Juv. com carga à Defensoria e com prazo de devolução excedido (Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000) - Dado da secretaria.		0
1016.	1016) Nº processos Cíveis do Juiz. Inf. E Juv. com carga ao Ministério Público (Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000 e/ou 1001) - Dado da secretaria.		0
1017.	1017) Nº processos Cíveis do Juiz. Inf. E Juv. com carga ao Ministério Público e com prazo de devolução excedido (Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000) - Dado da secretaria.		0
1018.	1019) Nº de processos Cíveis do Juiz. Inf. E Juv. com carga p/advogado (Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000 e/ou 1001) - Dado da secretaria.		0
1019.	1020) Nº de processos Cíveis do Juiz. Inf. E Juv. com carga p/advogado e com prazo de devolução excedido para devolução (Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000 e/ou 1001) - Dado da secretaria.		0
1020.	1021) Nº cartas precatórias F. Cível Infância e Juventude vindas do mês anterior (Acumulativo . Transpor valor do item nº1025 do mês anterior) - Dado da secretaria.		0
1021.	1022) Nº de cartas precatórias F. Cível Infância e Juventude entradas no mês - Dado da secretaria.		0
1022.	1023) Total de cartas precatórias do Foro Cível da Infância e Juventude - Dado da secretaria.	<i>Fórmula(1020+1021)?</i>	0



1023.		
1024)	Total cartas precatórias F. Cível Infância e Juventude devolvidas no mês(não pode ser maior que a soma das C. Prec. vindas + entradas. Em caso de mais de um juiz nas funções, incluir total Prec. devolv.) - Dado da secretaria.	0
1024.		
1025)	Total de cartas precatórias do Foro Cível Infância e Juventude que passam para o mês seguinte - Dado da secretaria. Fórmula(1022-1023)?	0
1025.		
1026)	Nº de C. precatórias F. Cív. Infância e Juventude c/ mais de quarenta dias não devolvidas ao Juízo deprecante(Resol. nº 03/96 e 01/97 – TJCE, inclusas no item nº1020) - Dado da secretaria.	0
1026.		
1028)	Nº de Sentenças do Foro Cível Infância e Juventude com mérito prolatadas pelo magistrado no mês (Não incluir no item 1027) – Prestação jurisdicional do Magistrado	0
1027.		
1029)	Nº de Sentenças do Foro Cív. Infância e Juventude sem mérito prolatadas pelo magistrado no mês (Não incluir no item 1026) – Prestação jurisdicional do Magistrado	0
1028.		
1030)	Nº de Cartas precatórias Foro Cív. Infância e Juventude devolvidas pelo magistrado no mês(Não pode ser maior que a soma das C. Precat. vindas + C. Precat. entradas) - Prestação jurisdicional do Magistrado	0
1029.		
1031)	Nº de Audiências do Foro Cív. Infância e Juventude efetivamente realizadas pelo magistrado no mês - Prestação jurisdicional do Magistrado	0
1030.		
1032)	Nº de despachos diversos Foro Cív. Infância e Juventude exarados pelo magistrado no mês - Prestação jurisdicional do Magistrado	0
1031.		
1033)	Nº de decisões interlocutórias Foro Cív. Infância e Juventude exaradas pelo magistrado no mês - Prestação jurisdicional do Magistrado	0

**ITENS DO FORMULÁRIO ANTIGO QUE SAIRAM**

1012)	Nº de proc.F. Cív. Inf. Juv. c/vista à Defensoria (Acumulado, c/prazo vencido e não visto, inclusos no item nº1000 ou 1001 - Dado da secret.)	0
1015)	Nº proc.F. Cív. Inf. Juv. com vista ao Ministério Público (Acumulado, c/prazo vencido e não visto, inclusos no item nº1000 ou 1001 - Dado da secret.)	0
1018)	Nº de proc.F.Cív. Inf. Juv.com vista p/advogado(Acumulado, c/prazo vencido e não visto, inclusos no item nº1000 ou 1001- Dado da secret.)	0
1027)	Total de audiências F. Cív. Inf. Juv. designadas p/o mês - Dado da secret.	0

**ITENS NOVOS**

1032.	NOVO)Nº de proc. F. Cív. Inf. Juv. conclusos para despacho(Acumulado, inclusos nos itens nº: 1000 ou 1001) -Dado da secret.	0
1033.	NOVO)Nº de proc. F. Cív. Inf. Juv. conclusos para despacho com prazo excedido(Acumulado, inclusos nos itens nº: 1000 ou 1001)- Dado da secret.	0

**FORO CRIMINAL DO JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE**

1000.	1000)Nº de processos do Foro Crim. Inf. e Juv. vindos do mês anterior (Acumulativo, não incluir cartas precatórias. Transpor valor item nº 1006 do mês anterior) - Dado da secret.	0
1001.	1001) Nº de processos do Foro Crim. Inf. e Juv. entrados e/ou distribuídos no mês (Não incluir cartas precatória. Incluir processos desarquivados) - Dado da secret.	0
1002.	<b>1002)</b> Total de processos do Foro Criminal da Infância e da Juventude - Dado da secretaria Fórmula(1000+1001)→	0
1003.	1003)Nº de processos do Foro Crim. Inf. Juv. efetivamente arquivados com baixa na distribuição no mês(Não Incluir cartas precatórias) - Dado da secret.	0
1004.	1004)Nº de processos do Foro Crim. Inf. e Juv. efetivamente redistribuídos no mês (Não incluir cartas precatórias) - Dado da Secret.	0
1005.	<b>1005)</b> Total de processos do Foro Criminal da Infância e da Juventude Excluídos (arquivados e redistribuídos) no mês - Dado da secretaria Fórmula(1003+1004)→	0
1006.	1006)Total de processos do Foro Criminal da Infância e da Juventude que passam para o próximo mês - Dado da secret. Fórmula(1002-1005)→	0
1007.	1007)Nº de processos do F. Crim. Inf. e Juv. conclusos para julgamento (Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000 e/ou 1001. Não incluir valor do item nº1008) - Dado da secret.	0

1008.		NOVO)Nº
	de processos do F. Crim. Inf. e Juv. concluso para julgamento com prazo excedido	
(Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000 e/ou 1001. Não incluir valor do item nº1007) - Dado da secret.		0
1009.		NOVO)Nº
	de processos do F. Crim. Inf. e Juv. conclusos para despacho (Acumulativo - inclusos nos itens nº: 1000 e/ou 1001. Não incluir valor do item nº1010)- Dado da secret.	
		0
1010.		NOVO)Nº
	de processos do F. Crim. Inf. e Juv. conclusos para despacho com prazo excedido (Acumulativo - inclusos nos itens nº: 1000 e/ou 1001. Não incluir valor do item nº1009)- Dado da secret.	
		0
1011.		NOVO)Nº
	de Processos do F. Crim. Inf. e Juv. aguardando cumprimento de medida sócio-educativa (Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000)- Dado da secret.	
		0
1012.		1009)Nº
	de processos do F. Crim. Inf. e Juv. em grau de recurso (Acumulativo, inclusos no item nº:1000) - Dado da secret.	
		0
1013.		1010)Nº
	de processos do F. Crim. Inf. e Juv. suspensos em virtude de Lei(Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000 e/ou 1001)- Dado da secret.	
		0
1014.		1011)Nº
	de processos do F. Crim. Inf. e Juv. transitados em julgado no mês - Dado da secret.	
		0
1015.		1013)Nº
	de processos do F. Crim. Inf. e Juv. com carga à Defensoria (Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000 e/ou 1001)- Dado da secret.	
		0
1016.		1014)Nº
	de processos do F. Crim. da Inf. e Juv. com carga à Defensoria, com prazo de devolução excedido (Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000)- Dado da secret.	
		0
1017.		1016)Nº
	de processos do F. Crim. Inf. e Juv. com carga ao Ministério Público (Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000 e/ou 1001) - Dado da secret.	
		0
1018.		1017)Nº
	de processos do F. Crim. Inf. e Juv. com carga ao Ministério Público com prazo de devolução excedido (Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000)- Dado da secret.	
		0
1019.		1019)Nº
	de processos do F. Crim. da Inf. e da Juv. com carga para advogado (Acumulativo, inclusos nos itens: nº: 1000 e/ou 1001) - Dado da secret.	
		0
1020.		1020)Nº
	de processos do F. Crim. Inf. e Juv. com carga para advogado com prazo de devolução excedido (Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000) - Dado da secret.	
		0
1021.		1021)Nº
	de cartas precatórias do F. Crim. Inf. e Juv. vindas do mês anterior (Acumulativo. Transpor valor do item 1025 do mês anterior) - Dado da secret.	
		0
1022.		1022)Nº
	de cartas precatórias do F. Crim. Inf. e Juv. entradas no mês - Dado da secret.	
		0
1023.		1023)
	<b>Total de Cartas Precatórias do Foro Criminal da Infância e Juventude - Dado da secret.</b>	
	<b>Fórmula(1021+1022)→</b>	0
1024.		
	1024)Total de Cartas Precat. do F. Crim. Inf. e Juv. devolvidas no mês (não pode ser maior que a soma das C. Precat. vindas + entradas. Em caso de mais de um Juiz, somar todas as C. Precat. Devolv.) - Dado da secret.	
		0
1025.		
	<b>1025)Total de Cartas Precatórias do Foro Criminal da Infância e da Juventude que passam para o mês seguinte - Dado da secret.</b>	
	<b>Fórmula(1023-1024)→</b>	0
1026.		1026)Nº
	Cartas Precatórias do F. Crim. Inf. e Juv. com mais de quarenta dias não devolvidas ao Juízo deprecante(Resol. nº 03/96 e 01/97 - TJCE, inclusas no item nº 1021)- Dado da secret.	
		0
1027.		1028) Nº
	de Sentenças com mérito do F. Crim. Inf. e Juv. prolatadas pelo magistrado no mês - Prestação jurisdicional do Magistrado	
		0
1028.		1029) Nº
	de Sentenças sem mérito do F. Crim. da Inf. e Juv. prolatadas pelo magistrado no mês Prestação jurisdicional do Magistrado	
		0
1029.		1030) Nº
	de Cartas Precatórias do F. Crim. Inf. e Juv. devolvidas pelo magistrado no mês (não pode ser maior que a soma das C. Precatórias vindas + entradas) - Prestação jurisdicional do Magistrado	
		0
1030.		1031) Nº
	de audiências do F. Crim. Inf. e Juv. efetivamente realizadas pelo magistrado no mês - Prestação jurisdicional do Magistrado	
		0
1031.		1032) Nº
	de despachos diversos do F. Crim. Inf. e Juv. exarados pelo magistrado no mês - Prestação jurisdicional do Magistrado	
		0
1032.		1033) Nº
	de decisões interlocutórias do F. Crim. Inf. e Juv. exaradas pelo magistrado no mês -Prestação jurisdicional do Magistrado	
		0

## ITENS DO FORMULÁRIO ANTIGO QUE SAÍRAM

1008)Nº de processos F. Crim. Inf. Juv. c/prazo excedido p/sentença(Acumulado, inclusos no item nº1000 ou 1001 - Dado da secret.)	0
1012)Nº de proc. F. Crim. Inf. Juv.com vista à Defensoria (Acumulado,c/prazo vencido e não visto, inclusos no item nº1000 ou 1001 - Dado da secret.)	0
1015)Nº de proc.F. Crim. Inf. Juv. c/vista ao Ministério Público (Acumulado, c/prazo vencido e não visto, inclusos no item nº1000 ou 1001 - Dado da secret.)	0
1018)Nº de proc. F. Crim. Inf. Juvent. c/vista p/advogado (Acumulado,c/prazo vencido e não visto, inclusos no item nº1000 ou 1001 - Dado da secret.)	0

1027)Nº de audiências F. Crim. Juiz.Inf. Juvent. designadas p/o mês - Dado da secret.	0
<b>ITENS NOVOS</b>	
1033. de processos do F. Crim. da Inf. e da Juv. Concluso para julgamento com prazo de devolução excedido(Acumulado, inclusos nos itens nº: 1000 e/ou 1001) - Dado da secret.	NOVO)Nº 0
1034. de processos do F. Crim. da Inf. e da Juv. <b>conclusos para despacho</b> (Acumulado - inclusos nos itens nº: 1000 e/ou 1001)- Dado da secret.	NOVO) Nº 0
1035. de processos do F. Crim. da Inf. e da Juv. conclusos para despacho <b>com prazo excedido</b> (Acumulado - inclusos nos itens nº: 1000 e/ou 1001)- Dado da secret.	NOVO) Nº 0
1036. de Processos do F. Crim. da Inf. e da Juv. aguardando cumprimento de medida sócio-educativa (Acumulado, inclusos nos itens nº: 1000 e/ou 1001)- Dado da secret.	NOVO)Nº 0
<b>FORO CÍVEL DO JUIZADO ESPECIAL</b>	
1051. 1000)Nº de processos cíveis do J.E. vindos do mês anterior (Acumulativo, não incluir cartas precatórias.- Transpor valor do item 1006 do mês anterior) - Dado da secret.	0
1052. de processos cíveis do J.E. entrados e/ou distribuídos no mês (Não incluir cartas precatórias. Incluir processos desarquivados) - Dado da secret.	1001)Nº 0
1053. <b>1002)Total de processos do Foro Cível do Juizado Especial - Dado da Secret. Fórmula (1000+1001) →</b>	0
1054. de processos cíveis do J.E. efetivamente arquivados com baixa na distribuição no mês (Não incluir Cartas Precatórias) - Dado da secret.	1003)Nº 0
1055. de processos cíveis do J.E. efetivamente redistribuídos no mês(Não incluir Cartas Precatórias - Dado da secret.	1004) Nº 0
1056. <b>Total de processos do Foro Cível do Juizado Especial excluídos (arquivados e redistribuídos) no mês - Dado da secret. Fórmula (1003+1004) →</b>	1005) 0
1057. <b>Total de processos do Foro Cível do Juizado Especial que passam para o mês seguinte - Dado da secret. Fórmula (1002 - 1005) →</b>	1006) 0
1058. de processos cíveis do J.E. conclusos para julgamento(Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000 e/ou 1001) - Dado da secret.	1007) Nº 0
1059. de processos cíveis do J.E. concluso para julgamento com prazo excedido (Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000 e/ou 1001)- Dado da secret.	NOVO) Nº 0
1060. de processos cíveis do J.E. conclusos para despacho (Acumulativo - inclusos nos itens nº: 1000 e/ou 1001)- Dado da secret.	NOVO) Nº 0
1061. de processos cíveis do J.E. conclusos para despacho com prazo excedido (Acumulativo - inclusos nos itens nº: 1000 e/ou 1001)- Dado da secret.	NOVO) Nº 0
1062. de processos cíveis do J.E. aguardando cumprimento de acordo (Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000 e/ou 1001) - Dado da secret.	1009) Nº 0
1063. de processos cíveis do J.E. em grau de recurso (Acumulativo, inclusos no item nº: 1000) - Dado da secret.	1010)Nº 0
1064. de processos cíveis do J.E. suspensos na forma da lei (Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000 e/ou 1001)- Dado da secret.	1011) Nº 0
1065. de processo cíveis do J.E. com sentença transitada em julgado no mês (Acumulativo, inclusos no itens 1000 e/ou 1001) - Dado da secret.	1012) Nº 0
1066. UNIFICADO) Nº de processo cíveis do J.E. em fase de execução (Acumulativo, - Incluso nos itens 1000 e/ou 1001- Informar títulos judiciais/ extrajudiciais/ acordo homologado/ sentença arbitral - Art. 584,III CPC) - Dado da secret.	0
1067. de processos cíveis do J.E. com carga a Defensoria (Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000 e/ou 1001) - Dado da secret.	1019) Nº 0
1068. de processos cíveis do J.E. com carga à Defensoria com prazo de devolução excedido (Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000) - Dado da Secret.	1020)Nº 0
1069. de processos cíveis do J.E. com carga ao Ministério Público (Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000 e/ou 1001) - Dado da secret.	1022)Nº 0
1070. de processos cíveis do J.E. com carga ao Ministério Público e/prazo de devolução excedido (Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000) - Dado da secret.	1023)Nº 0
1071. de processos cíveis do J.E. com carga para Advogado (Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000 e/ou 1001) - Dado da secret.	1025)Nº 0
1072. de processos cíveis do J.E. com carga para Advogado e com prazo de devolução excedido (Acumulativo, inclusos nos itens nº:1000 e/ou 1001) - Dado da secret.	1026)Nº 0
1073. de cartas precatórias do Foro Cível do J.E. vindas do mês anterior (Acumulativo. Transpor valor do item 1026 do mês anterior) - Dado da secret.	1027)Nº 0

1074.	de cartas precatórias do Foro Cível do J.E. entradas no mês - Dado da Secret.	1028)Nº	0
1075.			
1029)	Total de cartas precatórias do Foro Cível do J.E. - Dado da Secret. Fórmula(1020+1021) →		0
1076.			
1030)	Total de cartas precatórias do Foro Cível do J.E. devolvidas no mês(não pode ser maior que a soma das cartas Precat. vindas + entradas. Em caso de mais de um juiz nas funções, incluir total precat. Devolv.) - Dado da secret.		0
1077.	0		
	1031)Total de cartas precatórias do Foro Cível do J.E. que passam para o mês seguinte - Dado da Secret.		
	Fórmula (1024-1025) →		0
1078.			
1032)	Total de cartas precatórias do Foro Cível do J.E. com mais de quarenta dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 - TJCE, inclusas no item nº1022) - Dado da secret.		0
1079.			
	UNIFICADO) Nº de acordos realizados e homologados nas sessões conciliatórias e/ou audiências de Instrução e julgamento do Foro Cível do J.E. no mês) - Dado da secret.		0
1080.		1038)Nº	
	de sentenças com julgamento de mérito do Foro Cível do J.E. prolatadas pelo magistrado no - Prestação jurisdicional do Magistrado		0
1081.		1039)Nº	
	de sentenças sem julgamento de mérito do Foro Cível do J.E. prolatadas pelo magistrado no mês (Não incluir valor itens 1029) - Prestação jurisdicional do Magistrado		0
1082.		1041)Nº	
	de cartas precatórias do Foro Cível do J.E. devolvidas pelo Juiz no mês (Não pode ser maior que a soma das cartas precat. vindas + entradas) - Prestação jurisdicional do Magistrado		0
1083.		1042 e	
	1043)Nº de audiências e sessões conciliatórias do foro cível do J.E. efetivamente realizadas pelo Juiz no mês (Prestação jurisdicional do Magistrado)		0
1084.		1044)Nº	
	de despachos diversos do Foro Cível do J.E. exarados pelo Juiz no mês - Prestação jurisdicional do Magistrado		0
1085.		1045)Nº	
	de decisões interlocutórias do foro cível do J.E. exaradas pelo Juiz no mês - Prestação jurisdicional do Magistrado		0

## ITENS DO FORMULARIO ANTIGO QUE SAÍRAM

1008)Nº	de processos do foro civ do J.Esp. e/prazo excedido p/sentença(Acumulado, inclusos nos itens nº1000 ou 1001 - Dado da Secret.)	0
1018)Nº	de proc. do foro cível do J.E. e/vista à Defensoria e e/prazo vencido e não visto, Acumulado, inclusos nos itens nº1000 ou 1001- Dado da Secret.)	0
1021)Nº	de proc. Foro Cível do JE com vista ao Ministério Público(Acumulado, e/prazo vencido e não visto, inclusos nos itens nº1000 ou 1001- Dado da Secret.)	0
1024)Nº	de proc do Foro Cível do Juiz.Esp.e/vista p/Advogado(Acumulado, e/prazo vencido e não visto, inclusos nos itens nº1000 ou 1001 - Dado da Secret.)	0
1033)Nº	de audiências do foro cível do JE designadas p/o mês - Dado da Secret.	0
1035)Nº	de sessões conciliatórias do Foro Civ. do Juiz. Esp. designadas p/o mês - Dado da Secret.	0
1036)Nº	de sessões conciliatórias do Foro Civ. Juiz. Esp. efetivamente realizadas no mês - Dado da Secret.	0
1040)Nº	de sentenças reformadas total/parcial determinadas p/acórdão do F. Cív. JE no mês(Não incluir itens 1038/1039 - Prestação jurisdicional do magistrado)	0

## ITENS NOVOS

1008	NOVO) Nº de processos do Foro Cível do J.E. concluso para julgamento com prazo excedido (Acumulado, inclusos nos itens nº: 1000 ou 1001)- Dado da secret.	0
1009	NOVO) Nº de processos do Foro Cível do J.E. conclusos para despacho (Acumulado - inclusos nos itens nº: 1000 ou 1001 se cível, 1007 ou 1008 se inventários, 1014 ou 1015 se arrolamentos)- Dado da secret.	0
1010	NOVO) Nº de processos do Foro Cível do J.E. conclusos para despacho com prazo excedido (Acumulado - inclusos nos itens nº: 1000 ou 1001 se cível, 1007 ou 1008 se inventários, 1014 ou 1015 se arrolamentos)- Dado da secret.	0

## UNIFICADOS

1015.	UNIFICADO) Nº de processo do Foro Cível do J.E. em fase de execução (Informar títulos judiciais/ extrajudiciais/ acordo homologado/ sentença arbitral- Art. 584,III CPC(Incluso nos itens 1000 ou 1001)- Dado da secret.	0
1013)Nº	de execuções de títulos judiciais em proc do foro cível do J.E. no mês informado(inclusos nos itens nº1000 ou 1001- Dado da Secret.)	0
1014)	Nº de execuções de títulos extrajudiciais em proc. do foro cível do J.E. no mês informado(inclusos nos itens nº1000 ou 1001- Dado da Secret.)	0
1015)Nº	de execuções de acordo homologado em juízo em proc. do foro civ do J.E. no mês(inclusos nos itens nº1000 ou 1001- Dado da Secret.)	0
1016)Nº	de execuções de acordo extrajudicial em proc. do foro civ do J.E. no mês(inclusos nos itens nº1000 ou 1001 - Dado da Secret.)	0
1017)Nº	de execuções de sentença arbitral em proc. do foro civ do J.E. durante o mês - Art.584, III CPC(inclusos nos itens nº1000 ou 1001- Dado da Secret.)	0
1028	UNIFICADO) Nº de acordos realizados e homologados nas sessões conciliatórias e/ou audiências de Instrução e julgada do Foro Cível do J.E. no mês)- Dado da secret.	0
1036)Nº	de sessões conciliatórias do Foro Civ. Juiz. Esp. efetivamente realizadas no mês - Dado da Secret.	0
1037)Nº	de acordos realizados nas sessões conciliatórias do Foro Cív. do J. Esp. no mês - Dado da Secret.	0

<b>FORO CRIMINAL DO JUIZADO ESPECIAL</b>	
1001.	1000)Nº de processos Criminais do J.E. com recebimento de denúncias e/ou queixa vindos do mês anterior – (Acumulativo, não incluir cartas precatórias. Transpor valor item nº1006 do mês passado)- Dado da secretaria.
	0
1002.	1001)Nº de processos Criminais do J.E. com recebimento de denúncias e/ou queixa entrados e/ou distribuídos no mês (Acumulativo, não incluir cartas precatórias. Incluir proc. desarquivados) - Dado da secretaria.
	0
1003.	<b>1002) Total</b>
	<b>de processos do Foro Criminal do Juizado Especial - Dado da secretaria</b>
	<b>Fórmula(1000+1001)?</b>
	0
1004.	1003)Nº de processos Criminais do J.E. efetivamente arquivados com baixa na distribuição no mês (Não incluir TCO e cartas precatórias) - Dado da secretaria.
	0
1005.	1004)Nº de processos Criminais do J.E. efetivamente redistribuídos no mês (Não incluir TCO e cartas precatórias) - Dado da secretaria.
1006.	<b>1005) Total</b>
	<b>de processos do Foro Criminal do Juizado Especial excluídos (arquivados e redistribuídos) no mês - Dado da secretaria</b>
	<b>Fórmula(1003+1004)?</b>
	0
1007.	<b>1006)Total</b>
	<b>de processos do Foro Criminal do Juizado Especial que passam para o próximo mês (Já incluído o Item nº1026 -TCO que recebeu denúncia) - Dado da secretaria</b>
	<b>Fórmula(1002-1005)+1026 ?</b>
	0
1008.	1007)Nº de processos Criminais do J.E. conclusos para julgamento(Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000 ou 1001) - Dado da secretaria.
	0
1009.	1008)Nº de processos Criminais do J.E.conclusos para julgamento com prazo excedido(Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000 e/ou 1001) - Dado da secretaria.
1010.	1009)Nº de Processos Criminais do J.E.aguardando cumprimento da pena e/ou transação penal, art. 76 lei 9099/95 (Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000 e/ou 1001) - Dado da secretaria.
	0
1011.	1010)Nº de processos Criminais do J.E.em grau de recurso (Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000) Dado da secretaria.
1012.	1011)Nº de processos Criminais do J.E.suspensos em virtude de Lei (Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000 e/ou 1001)- Dado da secretaria.
1013.	1012) Nº de processos Criminais do J.E.com sentença transitada em julgado (Acumulativo, inclusos no item nº1000)- Dado da secretaria.
1014.	UNIFICADO)Nº de Composição de danos civis realizadas nas audiências preliminares e/ou nas audiências de instrução do Foro Crim. J.E. no mês - Dado da secretaria.
	0
1015.	UNIFICADO)Nº de Transações Penais(Art.76,Lei 9.099/95) realizadas nas audiências preliminares e/ou nas audiências de instrução do Foro Crim. J.E. no mês - Dado da secretaria.
	0
1016.	1014)Nº de processos Criminais do J.E. com carga à Defensoria (Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000 ou 1001)- Dado da secretaria.
1017.	1015)Nº de processos Criminais do J.E.com carga à Defensoria, com prazo de devolução excedido (Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000) - Dado da secretaria.
	0
1018.	1017)Nº de processos Criminais do J.E.com carga ao Ministério Público (Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000 e/ou 1001)- Dado da secretaria.
	0
1019.	1018)Nº de processos Criminais do J.E.com carga ao Ministério Público com prazo de devolução excedido (Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000) - Dado da secretaria.
	0
1020.	1020)Nº de processos Criminais do J.E.com carga para advogado (Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000 e/ou 1001) - Dado da secretaria.
	0
1021.	1021)Nº de processos Criminais do J.E.com carga para advogado com prazo de devolução excedido (Acumulativo, inclusos nos itens nº: 1000 e/ou 1001) - Dado da secretaria.
	0
1022.	1028)Nº de TCO do Foro Crim. J.E. vindos do mês anterior (Acumulativo, não incluir no item nº1000. Transpor valor do item 1028 do mês anterior)- Dado da secretaria.
	0
1023.	1029)Nº de TCO do Foro Crim. J.E. recebidos na secretaria no mês (Não incluir no item nº1001)
	Dado da secretaria.
	0
1024.	<b>Novo) Total</b>
	<b>de TCO do Foro Criminal do Juizado Especial</b>
	<b>Fórmula(1021+1022)?</b>
1025.	1030)Nº TCO do Foro Crim. J.E. efetivamente arquivados no mês (Não incluir no item nº 1003)- Dado da secretaria.
	0
1034.	1031)Nº TCO do Foro Crim. J.E. efetivamente redistribuídos para outra secretaria de vara no mês (Não incluir no item 1004)- Dado da secretaria.
1035.	1032)Nº TCO foro Crim. do J.E., existentes na Secretaria, que receberam denúncia no mês informado e se transformaram em processos (Art.81 e 82 - Lei 9.099/95. transferência automática para item nº1006)- Dado da secretaria.
	0
1036.	<b>Novo)Total</b>
	<b>de TCO do Foro Criminal do Juizado Especial excluídos(arquivados, redistribuídos e receberam denúncia) no mês</b>
	<b>Fórmula(1024+1025+1026)?</b>
1037.	<b>1033) Total</b>
	<b>de TCO do Foro Criminal do Juizado Especial que passam para o próximo mês- Dado da secretaria.</b>
	<b>Fórmula(1023-1027)?</b>
	0

1038.	Cartas Precatórias do Foro Crim. J.E. vindas do mês anterior (Acumulativo. Transpor valor do item 1033 do mês anterior)- Dado da secretaria.	1022)Nº de
0		0
1039.	cartas precatórias do Foro Crim. J.E. entradas no mês - Dado da secretaria.	1023)Nº de
0		0
1040.	<b>de Cartas Precatórias do Foro Crim. J.E. - Dado da secretaria.</b>	<b>1024) Total</b>
0	<b>Fórmula(1029+1030)?</b>	0
1041.	de Cartas Precatórias do Foro Crim. J.E. devolvidas no mês (não pode ser maior que a soma das cartas precat. vindas + entradas. Em caso de mais de um juiz, incluir todas as cartas precat. devolv.) Dado da secretaria.	1025)Total
0		0
1042.	<b>de Cartas Precatórias do Foro Criminal do Juizado Especial que passam para o mês seguinte - Dado da secretaria</b>	<b>1026) Total</b>
0	<b>Fórmula(1031-1032)?</b>	0
1043.	Cartas Precatórias do Foro Crim. J.E. com mais de quarenta dias não devolvidas ao Juízo deprecante(Resol. nº 03/96 e 01/97 - TJCE, inclusas no item nº1029) - Dado da secretária.	1027)Nº de
0		0
1044.	sentenças com mérito do Foro Crim. J.E. proferidas pelo Magistrado no mês(não incluir no item 1036 – Prestação jurisdicional do Magistrado	1041)Nº de
0		0
1045.	sentenças sem mérito do Foro Crim. J.E. proferidas pelo Magistrado no mês(Não incluir no item 1035 - Prestação jurisdicional do Magistrado	1042) Nº de
0		0
1046.	cartas precatórias do Foro Crim. J.E. devolvidas pelo Magistrado no mês (Não pode ser maior que a soma das Cartas Precat. vindas + entradas - Prestação jurisdicional do Magistrado	1044)Nº de
0		0
1047.	audiências de instrução e/ou preliminares do Foro Crim. J.E. efetivamente realizadas pelo Magistrado no mês - Prestação jurisdicional do Magistrado	1045) Nº de
0		0
1048.	despachos diversos do Foro Crim. J.E. exarados pelo Magistrado no mês - Prestação jurisdicional do Magistrado	1047) Nº de
0		0
1049.	decisões interlocutórias do Foro Crim. J.E. exaradas pelo Magistrado no mês - Prestação jurisdicional do Magistrado	1048) Nº de
0		0

**ITENS DO FORMULÁRIO ANTIGO QUE SAÍRAM**

1013)Nº de proc. do foro crim. do JE com vista à Defensoria(Acumulado, c/prazo vencido e não visto, inclusos no item nº1000 ou 1001- Dado da secret.)	0
1016)Nº de proc.Foro Crim JE c/vista ao Ministério Público (Acumulado,c/prazo vencido e não visto, inclusos no item nº1000 ou 1001 - Dado da secret.)	0
1019)Nº de proc. do foro crim do JE com vista p/ advogado - Foro Criminal do Juiz. Esp. (Acumulado, c/prazo vencido e não visto, inclusos no item nº1000 ou 1001 - Dado da secret.)	0

**ITENS NOVOS**

NENHUM

**ITENS UNIFICADOS**

1013 UNIFICADO)Nº de Composição de danos civis realizadas nas audiências preliminares e/ou nas audiências de instrução do Foro Crim. J.E. no mês - Dado da secret.	0
1036)Nº de Composição de danos civis realizados nas audiências preliminares do foro crim do JE no mês - Dado da secret.	0
1037)Nº de Composições de danos civis realizadas nas audiências de instrução do foro crim do JE no mês - Dado da secret.	0
1014 UNIFICADO)Nº de Transações Penais(Art.76,Lei 9.099/95) realizadas nas audiências preliminares e/ou nas audiências de instrução do Foro Crim. J.E. no mês - Dado da secret.	0
1038)Nº de Transações Penais(Art.76,Lei 9.099/95) realizadas durante as audiências preliminares do foro crim. do JE no mês - Dado da secret.	0
1039)Nº de Transações Penais realizadas durante as audiências de instrução do foro crim. do JE no mês - Dado da secret.	0

**5 - TRIBUNAL PLENO****5.3 - PAUTA DE JULGAMENTO**

TRIBUNAL PLENO  
Pauta de Julgamento  
Número da Pauta: 44 - Ano: 2006

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

EMBARGOS A EXECUÇÃO

2000.0014.8093-7/3 -

Embargante : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO

Embargado : RENILDA BARBOSA MACHADO

Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS

Rep. Jurídico : 11812 - CE GERARDO MAJELA DE CASTRO

Relator(a): Des. JOSE EDMAR DE ARRUDA COELHO

MANDADO DE SEGURANÇA

2001.0001.0043-8/0 - FORTALEZA

Impetrante : ADRIANO LAURENTINO DA SILVA

Rep. Jurídico : 7397 - CE LAURO RIBEIRO PINTO JUNIOR

Rep. Jurídico : 7571 - CE LUIZ CARLOS DA SILVA

Impetrado : SECRETARIO DA ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA